

Seu direito a representação



Você pode ter um representante, como um advogado, para ajudá-lo a tratar dos seus assuntos com o Seguro Social. Nós trabalharemos com o seu representante, da mesma forma que trabalharíamos com você.

Para sua proteção, na maioria das situações, seu representante não pode cobrar ou receber uma taxa de você sem antes obter nossa aprovação por escrito. No entanto, seu representante pode aceitar dinheiro de você com antecedência desde que isso seja realizado em uma conta de confiança ou escrow.

Tanto você como seu representante são responsáveis por nos proporcionar informações precisas. É ilegal proporcionar informação falsa consciente ou intencionalmente. Se você fizer isso, pode enfrentar um processo criminal.

O que o representante pode fazer

Depois de nomear um representante, ele ou ela pode agir em seu nome perante o Seguro Social através:

- Obter informação do seu arquivo no Seguro Social.
- Ajudar você a coletar registros ou informações médicas para suporte à sua solicitação;
- Ir com você, ou em seu lugar, a qualquer entrevista, conferência ou audiência que você tiver marcado conosco;
- Solicitar uma reconsideração, uma audiência ou uma revisão com o Conselho de Apelação; e.
- Ajudar você e as suas testemunhas a se prepararem para uma audiência e interrogar qualquer testemunha.

Seu representante também receberá uma cópia da(s) decisão(ões) que tomarmos em relação à sua(s) solicitação(ões).

Escolhendo um representante

Você pode escolher um advogado ou outra pessoa qualificada para representá-lo. Entretanto, você não pode ter como representante alguém que tenha sido suspenso ou desqualificado para representar outras pessoas diante da Administração do Seguro Social ou que não possa, por lei, agir como representante.

Algumas organizações podem ajudá-lo a encontrar um representante ou lhe dar serviços jurídicos gratuitos se você qualificar. Alguns advogados não cobram os serviços a não ser que você receba benefícios. O escritório do Seguro Social tem uma lista das organizações que podem ajudá-lo a encontrar um representante.

Você pode nomear uma ou mais pessoas de uma empresa, firma ou outra organização como seus representantes, mas **não pode** nomear a empresa, firma ou organização em si.

Após escolher seu representante, você precisa nos informar **por escrito**, o mais breve possível. Para fazer isso, baixe o formulário SSA-1696-U4, *Appointment of Representative (Indicação de um Representante)*, do nosso Web site no endereço www.socialsecurity.gov ou apanhe o formulário no escritório do Seguro Social.

Você deve dar o nome da pessoa que está nomeando e assinar seu nome. Se a pessoa **não** é um advogado, ele ou ela também deve assinar o formulário.

O que o representante pode cobrar de você

Para cobrar de você uma taxa pelos serviços, seu representante primeiro deverá preencher um acordo de taxas ou uma petição de taxas conosco.

Ser representante não pode cobrar mais que o valor da taxa que nós autorizamos. Se você ou seu representante não concordam com a taxa que nós autorizamos, qualquer um de vocês pode nos pedir para olhar novamente.

Um representante que cobra ou recebe uma taxa sem nossa autorização, ou cobra ou recebe muito, pode ser suspenso ou desqualificado para representar qualquer pessoa perante a Administração do Seguro Social e pode também enfrentar processo criminal.

Como preencher um acordo de taxas

Se você e seu representante tiverem um acordo de taxas por escrito, seu representante poderá solicitar a nossa aprovação a qualquer momento antes que decidirmos sobre sua solicitação. Geralmente, nós aprovaremos o acordo e o informaremos por escrito quanto o seu representante poderá cobrar desde que:

- Ambos tenham assinado o acordo;
- Sua solicitação tenha sido aprovada e resultado em benefícios retroativos e;
- As taxas com as quais você concordou não sejam superior a 25 por cento dos benefícios retroativos ou \$6.000 o que for menor.

Se nós não aprovarmos o acordo de taxa, vamos notificar a você e seu representante por escrito

Como apresentar um acordo de taxas

Seu representante poderá nos apresentar uma petição de taxas após ter completado o trabalho de sua(s) solicitação(ões). Esta solicitação por escrito

(continua)

deverá descrever em detalhes o tempo gasto em cada serviço que seu representante forneceu. Seu representante deverá lhe fornecer uma cópia da petição de taxas e de cada anexo. Se você discordar das taxas solicitadas ou das informações fornecidas, entre em contato conosco dentro de 20 dias. Nós vamos considerar o valor razoável dos serviços do representante e lhe dizer, por escrito, a quantia da taxa que nós autorizamos.

Quanto você paga

O valor das taxas que nós decidirmos que seu representante poderá cobrar é o máximo que você deve pelos seus serviços mesmo que você tenha concordado em pagar mais ao seu representante. Entretanto, seu representante poderá cobrar de você outras despesas, como por exemplo, relatórios médicos, sem nossa aprovação.

Se um advogado ou algum representante que não seja advogado, mas que o Seguro Social achou elegível para pagamentos diretos te representar, nós normalmente retemos 25 por cento (mas nunca mais) de seus benefícios passados para pagar a taxa. Pagamos inteiramente ou em parte a taxa do representante deste dinheiro e enviamos a você qualquer dinheiro que sobrar.

Algumas vezes você precisa pagar seu representante diretamente:

- Você precisa pagar o restante que você deve se o valor da taxa aprovada for maior do que a quantia que nós retemos e pagamos ao seu advogado em seu nome.
- Você precisa pagar o valor total das taxas se:
 - Seu representante não for elegível para receber pagamento direto;
 - Nós não retemos 25 por cento de seus benefícios de Seguro Social retroativos ou os benefícios forem referentes ao Supplemental Security Income (SSI) ou ambos; ou
 - Seu representante fez uma solicitação em tempo hábil para as taxas e nós enviamos o dinheiro que deveríamos ter retido.

Você precisa pagar outras despesas que seu representante tiver ou espera ter (por exemplo, o custo para obter seus registros médicos ou de hospital).

Se alguma outra entidade pagar o seu representante

Mesmo quando as taxas do seu representante forem pagas por outra entidade em seu nome (por exemplo, uma empresa de seguros), nós precisamos aprovar as taxas, a menos que:

- Você e os beneficiários auxiliares estão livres de responsabilidade direta ou indireta de pagar a taxa ou gastos, totais ou uma parte, a um representante ou a alguém; e
- Seja uma organização sem fins lucrativos ou uma agência federal, estadual ou municipal que irá pagar as taxas e qualquer despesa utilizando fundos governamentais e;
- Seu representante nos fornecer uma declaração por escrito de que você não terá que pagar qualquer taxa ou despesa.

Se você apelar para o tribunal federal

O tribunal pode autorizar uma taxa razoável para seu advogado. Nós não precisamos autorizar essa taxa. A taxa não poderá exceder 25 por cento de todos os benefícios retroativos que resultam da decisão do tribunal. Seu advogado não pode cobrar taxas adicionais para serviços perante o tribunal.

Contatando o Seguro Social

Para mais informações e para encontrar cópias de nossas publicações, acesse nosso site www.socialsecurity.gov ou ligue grátis, **1-800-772-1213** (para surdo ou com deficiência auditiva, ligue para nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Todas as ligações são confidenciais. Se você fala Espanhol, aperte 2. Para todos os outros idiomas, aperte 1, fique na linha em silêncio durante o pedido automático de voz em Inglês até um representante atender. O representante irá contatar um intérprete para ajudar na sua ligação. Os serviços de intérprete estão disponíveis sem nenhum custo. Nós podemos responder perguntas específicas das 7 a.m. até às 7 p.m., De segunda-feira à sexta-feira. Nós podemos lhe fornecer informações em Inglês através do serviço de telefone automático 24 horas por dia.

Queremos também ter a certeza de que você beneficia de um serviço correto e atencioso. É esta a razão pela qual possuímos um segundo representante de Seguro Social que monitoriza algumas chamadas telefônicas.